



# Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 350/2024  
Data: 10/09/2024 - Horário: 16:22  
Administrativo - PROT 350/2024

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 027/2024

**Voto** ao Projeto de Resolução nº 002, de 22 de agosto de 2024, do Poder Legislativo, que fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Pradópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

### I – Relatório

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP propõe seja fixado o subsídio dos Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis para a legislatura 2025/2028, no mesmo valor fixado para a legislatura 2013/2016, 2017/2020 e vigente na legislatura 2021/2024.

Segundo sua mensagem, o projeto não promove qualquer reajuste ao último valor de subsídio fixado para as legislaturas anteriores, além de observar os limites constitucionais estabelecidos para a remuneração dos(as) agentes políticos(as) dos Poder Legislativo, nos termos dos arts. 29 e 29-A da CF/88.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 28 de Agosto de 2024 e em 02 de Setembro, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer.

### II – Análise

O projeto visa fixar o subsídio mensal dos Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis para a legislatura 2025/2028, no mesmo valor fixado para a legislatura anterior, 2013/2016, 2017/2020 e vigente para a presente legislatura 2021/2024, com observância dos limites previstos nos arts. 29, VI, “b”, e VII, da CF/88.

Nesse sentido, o estabelecimento de tal concessão não resulta em impacto negativo a ser considerado no orçamento da Câmara, uma vez que tão somente fixa o subsídio mensal dos Vereadores e Vereadores para a legislatura subsequente, sem reajuste ou violação aos limites constitucionais e, conseqüentemente, sem qualquer ônus ou prejuízo a esta Casa de Leis.

### III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 02 de Setembro de 2024.

PELAS  
CONCLUSÕES

AGUINALDO TRINDADE MARQUES  
Relator

PELAS  
CONCLUSÕES



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 027/2024

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 02 de Setembro de 2024, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Resolução nº 002, de 22 de Agosto de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Marcia Cristina da Silva e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 02 de Setembro de 2024.

[Redacted Signature]  
AGUINALDO TRINDADE MARQUES  
Presidente da Comissão

[Redacted Signature]  
MARCIA CRISTINA DA SILVA  
Vice-Presidente

[Redacted Signature]  
MATHEUS ALVES DE CAMPOS  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 351/2024  
Data: 10/09/2024 - Horário: 16:23  
Administrativo - PROT 351/2024

